



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA
Rua Coronel Manuel Jesuíno, nº 974, - Bairro Varjota, Fortaleza/CE, CEP 60.175-270

Telefone: (85) 99656-0403

e-mail: apec.psi@gmail.com

EDITAL Nº. 01/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ (APEC) torna pública a ALTERAÇÃO realizada no EDITAL Nº. 01/2024, de 31 DE DEZEMBRO DE 2024, que regulamenta a Seleção para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, conforme protocolo CNREM 2024-1472, conforme estabelecido neste Edital e em seus anexos.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O subitem **7.40** passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.40. Os Cadernos de Provas serão divulgados no primeiro dia útil após a aplicação da prova escrita, no site da Seleção <https://concursos.acep.org.br/resmedpsi2025>, juntamente com o respectivo gabarito preliminar.”

1.2. O subitem **9.3** passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.3. Somente serão analisados os recursos encaminhados conforme disposto no subitem 9.2, em até um dia, iniciando-se esse prazo no primeiro dia subsequente à publicação do gabarito preliminar da prova objetiva, conforme disposto no subitem 9.1 deste Edital.”

1.3. O subitem **9.11** passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.11. O gabarito oficial definitivo será divulgado no site da <https://concursos.acep.org.br/resmedpsi2025>, em até 2 (dois) dias contados a partir do encerramento do prazo de recursos.”

1.4. O subitem **10.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.1. A consulta individual à pontuação bruta da prova obtida pelo candidato será disponibilizada, juntamente com a imagem da Folha de Respostas dos candidatos que realizaram a prova, juntamente com o gabarito oficial definitivo, no site da Seleção <https://concursos.acep.org.br/resmedpsi2025>.”

1.5. O subitem **10.3** passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até um dia, contado a partir do primeiro dia após a disponibilização da consulta individual à pontuação bruta da prova escrita objetiva obtida pelo candidato e da imagem da Folha de Respostas.”

1.6. O subitem **10.10** passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.10. A data estabelecida para publicação do resultado dos recursos contra a pontuação bruta será divulgada no site da Seleção <https://concursos.acep.org.br/resmedpsi2025>, em até um dia contado a partir do encerramento do prazo de recursos contra a pontuação bruta.”

1.7. O subitem **12.2** passa a vigorar com a seguinte redação:

“12.2. O candidato deverá encaminhar a documentação comprobatória dos itens constantes do respectivo currículo, conforme Anexo II deste Edital, até o dia 15 de Fevereiro de 2025, exclusivamente por intermédio o e-mail automático resmedpsiq@acep.org.br.”

1.8. O subitem **12.5** passa a vigorar com a seguinte redação:

“12.5. O resultado preliminar da Avaliação Curricular será disponibilizado no site da Seleção

<https://concursos.acep.org.br/resmedpsi2025>, até o dia 22 de Fevereiro de 2025.”

1.9. O subitem **12.6** passa a vigorar com a seguinte redação:

“12.6. Eventuais recursos contra o resultado da Avaliação Curricular podem ser interpostos até às 23:59 do dia 23 de fevereiro de 2025, utilizando o e-mail automático resmedpsiq@acep.org.br.”

1.10. O subitem **12.11** passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 12.11. O resultado dos recursos contra a Avaliação Curricular será divulgado no site da Seleção <https://concursos.acep.org.br/resmedpsi2025> até o dia 24 de Fevereiro de 2025.”

1.11. O subitem **13.6** passa a vigorar com a seguinte redação:

“Eventuais recursos contra o resultado da entrevista podem ser interpostos, no período de 12h as 17h, do dia 26 de fevereiro de 2025, utilizando o e-mail automático resmedpsiq@acep.org.br”.

1.12. O subitem **13.8** passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.8. O resultado dos recursos será disponibilizado, no site da Seleção <https://concursos.acep.org.br/resmedpsi2025>, até o dia 27 de fevereiro de 2025.”

1.13. O subitem **14.1** passa a vigorar com a seguinte redação

“14.1. O resultado FINAL da Seleção será disponibilizado, no site da Seleção <https://concursos.acep.org.br/resmedpsi2025>, até o dia 27 de fevereiro de 2025.”

1.14. O Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	Até 02/01/2025
Impugnação do Edital	02 a 06/01/2025
Republicação Edital (se for o caso)	07/01/2025
Inscrições	14/01/2025 a 28/01/2025
Solicitação de Isenção	14 e 15/01/2025
Resultado da solicitação de isenção	17/01/2025
Recurso isenções	18 e 19/01/2025
Resultado recurso isenções	23/01/2025
Último dia de pagamento	29/01/2025
Divulgação dos Locais de Prova	Até 09/02/2025
Aplicação da Prova – Horário 13h às 17h.	16/02/2025
Gabarito Preliminar	17/02/2025
Recursos contra o Gabarito Preliminar	18/02/2025
Resultado dos Recursos	20/02/2025
Entrega de documentos para Avaliação Curricular (todos os candidatos inscritos)	Até dia 15/02/2025
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	22/02/2025
Recursos contra o resultado da Avaliação Curricular	23/02/2025
Resultado Recursos	24/02/2025
Convocação para Entrevista	24/02/2025
Realização das Entrevistas (12 candidatos)	25/02/2025
Resultado das Entrevistas	26/02/2025 até 11:30
Recursos contra o resultado das Entrevistas	26/02/2025 de 12h as 17h
Resultado dos Recursos contra o resultado das Entrevistas	27/02/2025
RESULTADO FINAL	27/02/2025

2. O candidato inscrito que não estiver de acordo com as alterações do EDITAL 01/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, promovidas pelo presente EDITAL, poderá solicitar devolução da taxa de inscrição até o dia **10/02/2025**, pelo e-mail resmedpsiq@acep.org.br.

3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do EDITAL 01/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 12024, não modificados por este Edital.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2025.

Fábio Gomes de Matos e Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ